

Estado de Pernambuco
Prefeitura Municipal de Vertente do Lério

LEI 045

EMENTA : Concede aumento aos funcionários estatutários, contratados, comissões e gratificações e adota outras providências.

O Prefeito do Município de Vertente do Lério.
Faço saber que a Câmara Municipal Decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a reajustar os vencimentos dos funcionários municipais estatutários, contratados, gratificações e comissões na base de 40% (quarenta por cento) utilizando o processo de majoração para mais na fração de centavos conforme tabela anexa, com efeito retroativo a partir de 01 (primeiro) de abril de 1994.

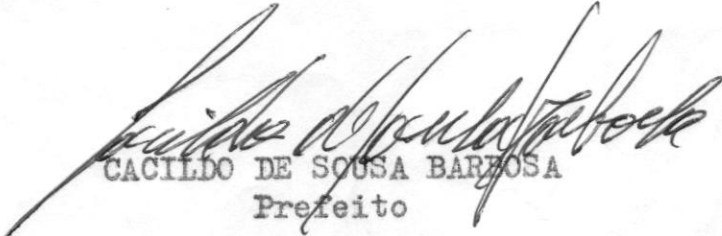
Art. 2º - O salário-família do pessoal efetivo será na base de salário-família pago pelo Estado em valores de condições vigentes, de acordo com a Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968.

Art. 3º - A remuneração dos cargos de classe de professor de 1º e 2º graus, com ou sem licenciatura, será a correspondente a hora/aula de acordo com a tabela anexa.

Art. 4º - As despesas financeiras resultantes, de aplicação da Presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias em vigor.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo em seus efeitos financeiros a partir de 1º de abril de 1994.

Gabinete do Prefeito do Município de Vertente do Lério em, 06 de maio de 1994.


CACILDO DE SOUSA BARBOSA
Prefeito

Estado de Pernambuco
Prefeitura Municipal de Vertente do Lério

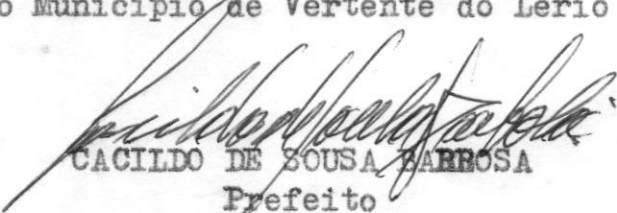
TABELA DOS VENCIMENTOS DO QUADRO EFETIVO

| SÍMBOLO | VENCIMENTO | SÍMBOLO | VENCIMENTO | SÍMBOLO | VENCIMENTO |
|---------|------------|---------|------------|---------|------------|
| NU 6 | 136.115,00 | PE 24 | 43.153,00 | PE 18 | 33.691,00 |
| NU 5 | 123.739,00 | PE 23 | 41.096,00 | PE 17 | 32.085,00 |
| NU 4 | 112.502,00 | PE 22 | 39.142,00 | PE 16 | 30.699,00 |
| NU 3 | 102.277,00 | PE 21 | 37.274,00 | PE 15 | 29.101,00 |
| NU 2 | 92.970,00 | PE 20 | 35.503,00 | PE 14 | 27.718,00 |
| NU 1 | 84.524,00 | PE 19 | 33.810,00 | PE 13 | 26.396,00 |
| | | | | | |
| PU 6 | 341,00 | CM 6 | 47.652,00 | PE 6 | 25.142,00 |
| PU 5 | 322,00 | CM 5 | 45.383,00 | PE 5 | 23.942,00 |
| PU 4 | 307,00 | CM 4 | 43.223,00 | PE 4 | 22.804,00 |
| PU 3 | 293,00 | CM 3 | 41.165,00 | PE 3 | 21.716,00 |
| PU 2 | 278,00 | CM 2 | 39.206,00 | PE 2 | 20.685,00 |
| PU 1 | 265,00 | CM 1 | 37.338,00 | PE 1 | 19.698,00 |

TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS COMISSIONADOS

| SÍMBOLO | VENCIMENTO |
|---------|------------|
| CC 1 | 159.166,00 |
| CC 2 | 78.890,00 |
| CC 3 | 39.450,00 |

Gabinete do Prefeito do Município de Vertente do Lério em, 06 de Maio de 1994.


CACILDO DE SOUSA BARBOSA
 Prefeito